

## **S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**Despacho n.º 2675/2016 de 24 de Novembro de 2016**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, revogou os artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, mas somente na parte aplicável aos gabinetes membros do Governo da República.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho, determino o seguinte:

1 – Os motoristas ao serviço do gabinete do Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas são Manuel Fernando Pereira de Melo e Vítor Manuel Tavares da Costa, ambos com a categoria de assistente operacional, do quadro regional da ilha de S. Miguel, afetos a este departamento do Governo Regional.

2 – O presente despacho produz efeitos nesta data.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.